

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2023/2024

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 510, como abaixo descrito.

| Horário 9 | |
|---|---|
| Grupo de recrutamento 510 – Física e Química | |
| Legislação de referência | Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. |
| Identificação da modalidade de trabalho | Contrato de trabalho a termo resolutivo. |
| Identificação da duração do contrato | Anual. |
| Identificação do local de trabalho | Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa. |
| Caraterização de funções | Lecionação de Física e Química a alunos do ensino secundário. |
| Número de horas semanais a concurso | 9 horas. |
| Requisitos de admissão | Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 510 – Física e Química. |
| Critérios de seleção | Graduação profissional em 31-08-2022, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor – 100% . |
| Documentos necessários | <ul style="list-style-type: none"> ◆ Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; ◆ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização. |
| Critérios de desempate | a) Classificação profissional mais elevada; b) Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidato com o número de candidatura mais baixo. |
| Publicação da seleção | A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento (www.aeolivais.edu.pt). |

◆ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para concurso@aeolivais.pt, durante o prazo em que decorre o concurso.

◆ O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 510, publicada pela DGAE para o concurso de 2023/2024, não permite que se faça a graduação profissional.

Lisboa, 8 de setembro de 2023

A Subdiretora,
Rosa Maria Pinheiro de Carvalho